



BOLSAS UnB IDIOMAS (Verão/2019)

SOLICITAÇÃO DE BOLSAS PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO DO PPE UNB IDIOMAS

A concessão de bolsas de estudo é exclusiva para alunos participantes da Assistência Estudantil DDS/DAC/UnB e servidores técnico-administrativos e docentes da UnB, conforme determina o artigo 29 da Resolução nº 01/2015 da Câmara de Extensão.

São reservadas ao sistema de bolsas duas vagas por turma ofertada no período, sendo 01 (uma) vaga destinada a servidores técnico-administrativos e docentes (PROCAP) e 01 (uma) vaga a alunos da Assistência Estudantil DDS/DAC/UnB.

PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS bolsistas PROCAP/DCADE/DGP

As matrículas dos servidores serão realizadas exclusivamente **online**, conforme instrução.

PASSO A PASSO

BOLSISTA PROCAP – Coordenadoria de Capacitação

1. O(a) servidor(a) deverá anexar (**upload**) junto ao seu cadastro no Portal do Aluno www.unbidiomas.unb.br, 01(um) dos documentos listados abaixo, para fins de comprovação de vínculo com a FUB - Fundação Universidade de Brasília.
 - a. **Ficha funcional** (*Ficha SIPES*): *válida por 30 dias a contar da data de referência; ou*
 - b. **Último contracheque** (*referente ao mês anterior à data de apresentação*); *ou*
 - c. **Termo de posse** (*apenas para servidores empossados em 2018*). *Com validade de 30 dias a contar da data de posse/data da assinatura eletrônica do servidor*).

OBS. 1 Caso o(a) servidor(a) não tenha ainda seu cadastro no Portal do Aluno, deverá providenciá-lo no site www.unbidiomas.unb.br com antecedência.

OBS. 2 A documentação anexada terá validade de 06 meses para fins de pleito de bolsas junto ao UnB Idiomas.

2. Nenhum documento citado no item 1 **será recebido presencialmente no PPE UnB Idiomas.**
3. O aluno que for reprovado, desistente ou por algum motivo não concluir o curso em que foi matriculado, **não terá direito a concorrer à nova bolsa por um período de 12 meses.**
4. Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o(a) servidor(a) (selecionado (a)) fará sua matrícula **por ordem de acesso** em nossos cursos de Verão/Inverno; Semi-intensivo A e B; 1º e 2º Semestre Regular e PES (Programa de Estágio Supervisionado).
5. **OBS.** As datas para acesso e efetivação da matrícula serão divulgadas no site do UnB Idiomas e PROCAP.
6. A inserção do comprovante de servidor da FUB **NÃO GARANTE A VAGA.**
7. Cada servidor(a) poderá pleitear somente 1 (uma) vaga. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma desejada.
8. É de inteira responsabilidade do(a) servidor(a) bolsista o cumprimento dos prazos de cadastramento de declarações e período de acesso às matrículas divulgados no site do UnB Idiomas (www.unbidiomas.unb.br) a cada oferta do Programa: Verão, Cursos Regulares, Semi-intensivo A, Inverno e Semi-intensivo B (fica a critério do UnB Idiomas ofertar ou não os cursos de verão, inverno, semi-intensivos A e B).



CURSO DE VERÃO 2019:

Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o(a) servidor(a) deverá se cadastrar no endereço eletrônico: www.unbidiomas.unb.br conforme cronograma abaixo:

Procedimento	Período
Cadastramento do servidor no portal do aluno - UnB Idiomas	A qualquer tempo
Período de cadastramento do comprovante de vínculo no portal do aluno	Dezembro/18 a 07/01/2019
Período de acesso ao portal do aluno para realização da matrícula <i>online</i>	Das 10h do dia 09/01/2019 às 23h59 do dia 09/01/2019



PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS bolsistas **DDS/DAC/UnB**

As matrículas dos bolsistas da Assistência Estudantil DDS/DAC/UnB são realizadas exclusivamente **online**.

PASSO A PASSO

BOLSISTA DDS – Diretoria de Desenvolvimento Social

1. Solicitar sua declaração de bolsista junto à DDS de acordo com calendário do PPE UnB Idiomas divulgados pela referida Diretoria.
 - a) A DDS irá emitir as declarações nos meses de janeiro, fevereiro, março, julho e agosto apenas.
 - b) A declaração de aluno bolsista expedida pela DDS terá **validade de 06 meses a contar de sua emissão** e não poderá ser entregue presencialmente no UnB Idiomas.
 - c) A declaração de bolsista DDS **NÃO GARANTE A VAGA**.
 - d) Cada estudante tem direito a somente 1 (uma) bolsa. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma desejada.
2. Providenciar seu cadastro ou atualização de dados e envio (**upload**) da declaração, emitida pelo DDS, no endereço eletrônico www.unbidiomas.unb.br, nos períodos informados para validação da declaração e demais documentos.
3. Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o aluno bolsista DDS (selecionado) fará sua matrícula **por ordem de acesso** ao sistema, nos cursos de Verão/Inverno; Semi-intensivos A e B; 1º e 2º Semestre Regular e PES (Programa de Estágio Supervisionado).
OBS. As datas para acesso e efetivação da matrícula serão divulgadas no *site* do UnB Idiomas e no *site* da DDS.
4. O(a) aluno(a) que for reprovado(a), desistente ou por algum motivo não concluir o curso no qual foi matriculado(a), não terá direito a concorrer à nova bolsa por um período de 12 meses.

CURSO DE VERÃO 2019:

Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o(a) aluno(a) bolsista DDS (selecionado) deverá se cadastrar no endereço eletrônico www.unbidiomas.unb.br, onde procederá com sua matrícula **por ordem de acesso**, conforme cronograma abaixo:

Procedimento	Período
Solicitação de declaração à DDS	Dezembro/18 a 07/01/2019
Período de cadastramento da declaração no portal do aluno	Dezembro/18 a 07/01/2019
Período de acesso ao portal do aluno para realização da matrícula online	De 10h do dia 10/01/2019 às 23h59 do dia 10/01/2019

Todo o atendimento será realizado somente **online**. Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, favor entrar em contato:

- Darcy atendimentodarcy@unb.br ou atendimento1@unb.br 3107-7223
- Ceilândia secceilandia@unb.br 3107- 8401
- Gama secgama@unb.br 3107-8901
- Planaltina secplanaltina@unb.br 3107-7974/7973
- SCS atendimentoscs@unb.br 3107-7974/7973